



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1440/16

Ementa: *Referenda a Deliberação 1.439 de 29 de janeiro de 2016.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 501, de dezenove de março de dois mil e nove, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião realizada em vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis.

D E L I B E R A:

Artigo 1º – Referendar a Deliberação nº 1.439 de 29 de janeiro de 2016.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 29 DE JANEIRO DE 2016

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE